



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 581/ 2007

ALTERA, EM PARTE, A RESOLUÇÃO TRE/MT N. 579/2007, QUE TRATA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 99 da Constituição Federal, nos artigos 183 e 230 da Lei nº 8.112/90, e ainda as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 de seu Regimento Interno e,

Considerando a solicitação de dilação de prazos constante nos requerimentos protocolizados sob nºs 23425/2007 e 23479/2007;

Considerando, ainda, a necessidade da adoção de medidas visando evitar prejuízos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Complementar, em razão do tempo necessário para a tramitação dos processos judiciais de dependência econômica.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os prazos constantes dos parágrafos únicos dos artigos 4º e 7º da Resolução TRE/MT n. 579/2007, fixando como prazo final o dia 31 de março de 2008 para a adoção das medidas administrativas e judiciais requeridas.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 13 dias do mês de novembro de 2007.



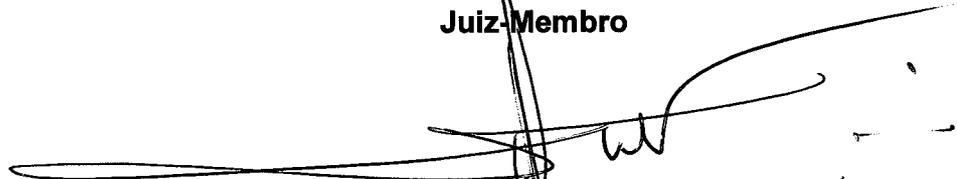
DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
Presidente



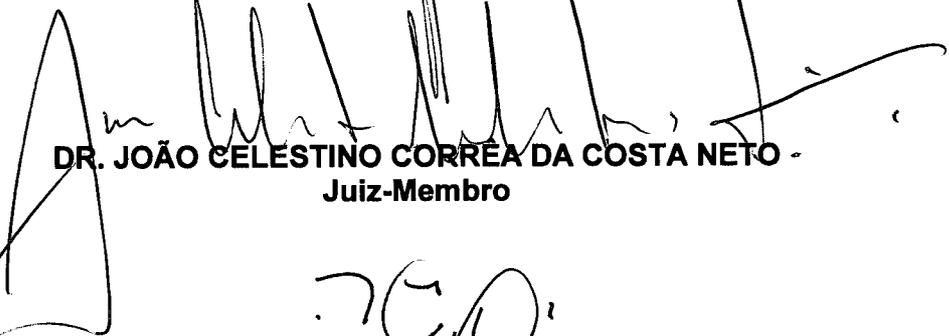
DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
Vice-Presidente e Corregedor Regional
Eleitoral



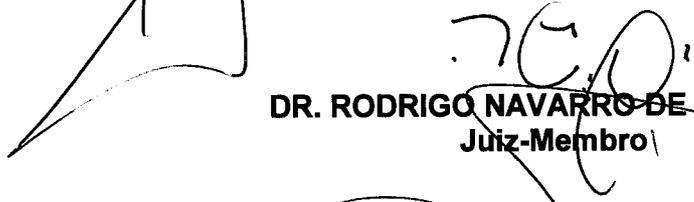
DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
Juiz-Membro



DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
Juiz-Membro



DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
Juiz-Membro



DR. RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
Juiz-Membro



DR. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES
Juiz-Membro



DRA. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradora Regional Eleitoral Substituta